



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0903/DGP/REITORIA de 04 de junho de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e Portaria 100 de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no processo nº 23270.000429/2020-27,

R E S O L V E:

1. Conceder pensão civil a **Manuela Figueiredo Araújo**, de natureza **Temporária**, filha do servidor **Edgard Barros Araujo**, matrícula SIAPE nº **1968525**, a contar da data da decisão judicial, emitida em 09 de dezembro de 2019, fundamentada na **alínea a, Inciso IV do Artigo 217** e no **Inciso IV do Artigo 222 da Lei 8.112/90** combinados com o **§ 4º do Artigo 11 e Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019**.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Gilberto S. Carvalho
- SIAPE 1882382

Assinado de forma digital por João
Gilberto S. Carvalho - SIAPE 1882382
Dados: 2020.06.19 15:19:08 -03'00'

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor